



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 015/2015-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, solicitação do filiado A.C.E.C Baraúnas;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

RESOLVE:

Antecipar o dia e horário da partida entre as equipes do A.C.E.C BARAÚNAS x A.C CORINTIANS marcada inicialmente no dia 08.03 às 17h para o dia 07.03 às 16h, valido pela 7ª rodada do Campeonato Estadual de Profissionais da 1ª Divisão de 2015, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 03 de Março de 2015.


José Vanildo da Silva

Presidente da FNF